RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Conforme Ofício Circular CGM Nº. 006/2026

1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMA EXECUTADOS NO EXERCÍCIO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

1. Apresentação

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades, ações e serviços executados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O CREAS constitui-se como unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a superação das situações de violência e a garantia de direitos.

O trabalho desenvolvido pela unidade baseia-se no atendimento técnico especializado, na articulação com a rede intersetorial e o Sistema de Garantia de Direitos, bem como na execução de ações preventivas e socioeducativas voltadas à redução das situações de violação de direitos no município.

2. Descrição dos Serviços

O CREAS executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que consiste no apoio, orientação e acompanhamento técnico a famílias e indivíduos que vivenciam situações de ameaça ou violação de direitos.

O serviço compreende atendimentos voltados à promoção de direitos, fortalecimento dos vínculos familiares, fortalecimento da função protetiva da família, prevenção da reincidência de violações e promoção da autonomia dos usuários.

Os atendimentos respeitam a diversidade das famílias, considerando seus contextos sociais, econômicos e culturais, promovendo encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

3. Objetivo Geral

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, prevenindo a reincidência de violações de direitos e promovendo o acesso à rede de proteção social.

4. Objetivos Específicos

• Promover a sensibilização com palestras e panfletagens junto à comunidade acerca das violações de direitos;
• Potencializar a mobilização comunitária no enfrentamento das violências;
• Incentivar denúncias através dos canais oficiais;
• Atuar na superação de traumas decorrentes de violência;
• Fortalecer a função protetiva familiar;
• Promover o acesso aos serviços públicos;
• Restaurar a autonomia dos usuários;
• Romper ciclos de violação de direitos;
• Contribuir para reparação de danos;
• Prevenir reincidência de violações;
• Garantir acesso às políticas públicas;
• Identificar situações de risco social;
• Promover melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

5. Público Atendido

O CREAS atende famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, como:

- Crianças e adolescentes;
- Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Mulheres vítimas de violência;
- Pessoas idosas;
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas em situação de rua;
- Migrantes;
- Público LGBTQIA+;

- Famílias em situação de vulnerabilidade social.

Principais situações atendidas:

- Violência física e psicológica;
- Violência sexual;
- Violência doméstica;
- Negligência;
- Trabalho infantil;
- Abandono;
- Situação de rua;
- Discriminação;
- Descumprimento de condicionalidades decorrentes de violações;
- Outras situações de risco social.

6. Serviços Ofertados

O CREAS executa:

• Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

• Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC);
• Atendimento a pessoas em situação de rua;

▪ Atendimentos a migrantes com passagens;

• Atendimento a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;

• Articulação com a rede socioassistencial;

• Apoio técnico ao Sistema de Garantia de Direitos.

7. Benefícios Eventuais

O CREAS atua na identificação das demandas e encaminhamentos para concessão de benefícios eventuais conforme legislação municipal, tais como:

II – Auxílio funeral;

III – Auxílios em vulnerabilidade temporária:

- Auxílio alimentação;
- Auxílio passagem para migrantes;
- Auxílio financeiro;
- Auxílio cobertor tanto para as famílias como para migrantes;

IV – Benefícios em situações de calamidade pública;

V – Apoio em processos de reintegração familiar.

8. Metodologia de Trabalho

As ações incluem:

- Acolhida e escuta qualificada;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Plano de atendimento familiar e individual;
- Atendimento psicossocial;
- Orientação sociofamiliar;
- Visitas domiciliares;
- Encaminhamentos;
- Articulação intersetorial;
- Elaboração de relatórios técnicos;
- Grupos socioeducativos;
- Palestras educativas;
- Panfletagem educativas;
- Defesa de direitos.

9. Ações Preventivas e Socioeducativas

O CREAS desenvolve ações preventivas por meio de palestras educativas, rodas de conversa e orientações realizadas em:

- Escolas Municipais e Estaduais;
- Projetos sociais;
- Espaços comunitários;
- Empresas;
- Instituições públicas;
- Serviços socioassistenciais;
- Associações comunitárias;
- Eventos públicos.

Destaca-se o projeto **Olhares que Cuidam**, desenvolvido com crianças, adolescentes e mulheres, voltado à prevenção da violência, abuso sexual, exploração sexual e violência doméstica.

Também são realizadas campanhas preventivas como:

- Campanhas preventivas no Carnaval;
- Maio Laranja;
- Agosto Lilás;
- Junho Prata
- Campanhas de combate ao trabalho infantil;
- Ações de combate à violência contra mulheres, crianças e idosos.
- Entre outras

São realizadas panfletagens, pedágios educativos e orientações públicas com divulgação dos canais de denúncia.

10. Atividades com Famílias e Grupos

O CREAS realiza reuniões mensais com as famílias acompanhadas pelo PAEFI, com palestras socioeducativas.

Esses encontros promovem orientação e fortalecimento dos vínculos. Ao final é oferecido lanche como forma de acolhimento.

Também são realizados grupos com adolescentes.

Os temas são definidos conforme as demandas técnicas identificadas. Ao final dos encontros também é oferecido lanche como estratégia de fortalecimento do vínculo institucional.

11. Origem dos Encaminhamentos e Rede de Parcerias

Os casos atendidos pelo CREAS são encaminhados por:

- Conselho Tutelar;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário;
- Defensoria Pública;
- Polícia Civil;
- Delegacia de Atendimento à Mulher - DAM
- Polícia Militar;
- CRAS;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Escolas Municipais e Estaduais;
- Unidades de saúde;
- Disque 100;
- Disque 180;
- Demanda espontânea;
- Busca ativa.

O CREAS mantém articulação com:

- Conselho Tutelar;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário;
- Defensoria Pública;
- Polícias;
- CRAS;
- Saúde;
- Educação;
- CAPS;
- Hospitais;
- Rede socioassistencial;

- Organizações sociais.

Essa articulação ocorre por meio de reuniões de rede, encaminhamentos e discussões técnicas de casos.

12. Equipe Técnica

O CREAS possui equipe técnica conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS (Resolução CNAS nº 17/2011).

A equipe é composta por profissionais como:

- Assistente Social;
- Psicólogo;
- Coordenador;
- Recepção;
- Auxiliar de serviços gerais;

- Motorista.

A equipe atua de forma interdisciplinar por meio de estudos de caso, atendimentos técnicos, reuniões e acompanhamento familiar.

13. Impacto das Ações Desenvolvidas

As ações desenvolvidas contribuem para:

- Fortalecimento familiar;
- Prevenção de reincidência de violações;
- Ampliação do acesso a direitos;
- Fortalecimento da rede de proteção;
- Conscientização da população;
- Promoção da cidadania.

14. Fundamentação Legal

As ações desenvolvidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS estão fundamentadas nos marcos legais da Política de Assistência Social e demais legislações de proteção de direitos, entre as quais destacam-se:

- Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 203 e 204, que tratam da Assistência Social como política pública de direito do cidadão e dever do Estado;
- Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004);
- Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;
- Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;
- Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003;
- Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006;
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015;
- Demais normativas relacionadas à garantia de direitos e proteção social especial.

O trabalho técnico desenvolvido pelo CREAS também observa os princípios éticos das categorias profissionais envolvidas, bem como as orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social, visando garantir atendimento qualificado, humanizado e voltado à proteção integral dos usuários.

15. Considerações Finais

O CREAS desempenha papel essencial na proteção social especial, atuando no enfrentamento das violações de direitos por meio de atendimento técnico especializado e ações preventivas.

O trabalho realizado demonstra o compromisso da política pública de assistência social com a proteção das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos e fortalecendo a dignidade humana.

O serviço reafirma sua importância como equipamento estratégico na rede de proteção social do município, contribuindo para a prevenção das violências e fortalecimento das famílias.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FAMILIA ACOLHEDORA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

O Abrigo Institucional "Casa Esperança" é um serviço de proteção social especial de alta complexidade, previsto no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e tem a finalidade de oferecer acolhida a crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos incompletos, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Já o serviço de acolhimento em Família Acolhedora (SFA) é uma medida protetiva de acolhimento temporário onde o acolhimento é realizado em residências de famílias acolhedoras cadastradas, que se tornam um lar seguro e afetivo até a superação da situação de risco. As famílias acolhedoras são cuidadosamente selecionadas e capacitadas para proporcionar cuidados individualizados e fortalecer os vínculos familiares, sendo parte fundamental deste serviço de assistência social.

Ações executadas no serviço:

São realizada duas audiências concentrada onde participam o poder judiciário, os técnicos do abrigo, coordenadora, promotoria, secretaria de assistência social, conselho tutelar, CREAS e CRAS.

Os técnicos do serviço de acolhimento familiar realizam visitas aproximadamente duas vezes ao mês em cada família acompanhada das famílias acolhedoras.

São realizadas as reuniões de rede intersetorial.

São realizadas as visitas com frequências das famílias de origem e extensas tanto da família acolhedora como abrigo institucional casa esperança.

RESUMO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR EM

Serviço Família Acolhedora:

Principais serviços/atendimentos realizados	Quantidade
Acolhimento Familiar	05
Visita domiciliar	52
Visita institucional	09

Atendimento psicossocial	40
Habilitação de novas Famílias Acolhedoras	00
Visitação assistida/aproximação familiar	34
Grupo de capacitação continuada SFA	04
Recebimento de prestação de contas	26
Orientação familiar	05
Elaboração de relatórios judiciais	12
Demais atividades/serviços	53
TOTAL	**246**

Serviço de Acolhimento Institucional (abrigo):

Principais serviços/atendimentos realizados	**Quantidade**
Acolhimento	09
Visita domiciliar	42
Visita institucional	19
Atendimento psicossocial	63
Visitação assistida/aproximação familiar	57
Reunião mensal com equipe de cuidadoras	04
Confecção de relatórios judiciais	13
Demais atividades/serviços	93
TOTAL	**300**

Obs: foram realizados eventos, campanhas e ações para público externo.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social CRAS I "Casa das Famílias" é a unidade pública estatal responsável pela oferta da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do acesso a direitos e da inclusão das famílias nos serviços socioassistenciais.

O CRAS atua como porta de entrada da Assistência Social, realizando acolhimento, orientação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social no território de abrangência.

Dentre os Principais serviços Ofertados pelo CRAS I inclui:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - atendimento e acompanhamento das famílias, com ações socioeducativas, reuniões, palestras, orientações e fortalecimento da função protetiva da família.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - atividades em grupo para pessoas idosas, visando fortalecer com palestras, reuniões, atividades esportivas e recreativas, os vínculos familiares e comunitários.

Acolhida e escuta qualificada das famílias, identificação das demandas sociais e orientação sobre direitos.

Inclusão e atualização do Cadastro Único - instrumento utilizado para acesso a programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal como o Bolsa Família, Programa Mais Social, Programa Gás do Povo, Tarifa Social Energia, Tarifa Social Água, BPC/LOAS, entre outros.

Encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial, articulação com serviços de saúde, educação, habitação, projetos, mercado de trabalho e outros.

Ações voltadas à promoção da cidadania e fortalecimento comunitário.

Serviços ofertados no ano de 2025:

Serviço Ofertado	Quantidade
Cesta Básica	2.083
Kit Bebê	117
Cobertores: famílias, entidades não gov	800
Passagens	19
Auxilio Funeral	19
Auxílio Financeiro	199
Alimentos da Agricultura Familiar	160
Entulhos – Caçamba	83
Atendimento e Abordagem Social	271
Atendimento Social – Visita Domiciliar e Idoso	284
Gestão de Benefícios – SIBEC/PBF	205
Informações BPC e Previdência Social	95
Cadastro Único – Consulta/Atualização e Inclusão	4.913
Visita Domiciliar – Cadastro Único	553
Recebimento e Desligamento dos Casos	171
Encaminhamento para Rede de Serviços – Conselho Tutelar/CREAS	231
Atendimento Passe Livre – Intermunicipal e Interestadual	411
Participação e Encontro de Grupos	107
Grupo de Gestantes	156
Grupo PAIF	83
Grupo BPC/LOAS	120
Atendimento Social	3.605

Encaminhamento para Entidades	83
Pessoa Idosa – Desligamento e Inclusão	Desl. 14 Inc. 07
Encaminhamento Acesso ao BPC	187
Ação Energia	267
Atendimento Social PAIF – Acompanhamento e Visita Domiciliar	60
Mutirão Assentamento – Aldeia I/II e Santa Clara	60
Xerox de Documentos	255
	Total de Atendimentos
	13.828

ATIVIDADES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL

Atualmente, o Município de Bataguassu conta com uma rede de atendimento estruturada e em constante expansão, compreendendo as seguintes ações e programas:

1. Atendimento em parceria com a Delegacia de Atendimento à Mulher (DAM):

Quando uma mulher vítima de violência doméstica é atendida pela DAM, a equipe da Secretaria é imediatamente acionada para prestar acolhimento humanizado e integral. São ofertados acolhimento e abrigo temporário, com hospedagem em hotel conveniado, quando a vítima e seus filhos não possuem local seguro para permanecer. É garantido o fornecimento de alimentação e transporte seguro. Havendo interesse da vítima em deslocar-se para outra cidade, o transporte é providenciado com segurança e conforto para ela e seus dependentes.

2. Encaminhamentos e acompanhamento psicossocial:

As mulheres são encaminhadas ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e ao atendimento psicológico especializado, conforme necessidade.

Há também encaminhamento para inserção no mercado de trabalho, com apoio da equipe técnica na busca por oportunidades de emprego e geração de renda.

Quando necessário, é disponibilizada cesta básica e outros auxílios emergenciais.

3. Parcerias institucionais:

O Município mantém cooperação com a Polícia Militar, por meio do PROMUSE (Programa Mulher Segura), fortalecendo a atuação conjunta nas situações de risco.

Está em fase de implantação o CEAMCA – Centro de Atendimento à Mulher, Criança e Adolescente, que ampliará os atendimentos e integrará os serviços da rede de proteção.

4. Ações educativas e de prevenção:

São realizadas palestras e campanhas de conscientização sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, por meio do programa “Olhares que Cuidam”, da Campanha Agosto Lilás, e de outras mobilizações temáticas ao longo do ano.

Em parceria com o SENAR e o Projeto Ipê Rosa, são oferecidos cursos de capacitação e qualificação profissional voltados a mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas de violência, promovendo autonomia e empoderamento social e econômico.

Ressaltamos que o conjunto dessas ações integra a Rede Municipal de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica, que vem sendo fortalecida de forma contínua pelo Poder Público Municipal, com o objetivo de garantir atendimento humanizado, sigiloso e efetivo, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e demais legislações correlata.

As ações de Igualdade Racial tem como objetivo promover a preservação, a proteção e a disseminação da cultura negra e indígena bem como seus valores fundamentais, visando promoção da igualdade como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social.

Atualmente estão em acompanhamento 35 famílias, que recebem cestas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas(FUNAI), porém, a coordenadoria visa realizar um diagnóstico territorial das famílias descendentes de indígenas para ampliação e oferta dessas famílias.

As intervenções foram desenvolvidas em consonância com os princípios da equidade racial, da promoção dos direitos humanos, da interculturalidade e do acesso universal às políticas públicas.

O processo de atendimento iniciou-se com a realização de escuta qualificada junto às famílias indígenas e atendimentos individualizados. A Coordenadoria efetuou orientações técnicas e encaminhamentos formais à rede intersetorial do município. No eixo da cidadania e garantia de direitos, foram prestadas orientações jurídicas e realizados encaminhamentos para a regularização de documentação civil básica, como e certidões, condição indispensável para o acesso a benefícios e serviços públicos.

No âmbito da política de assistência social, as famílias foram referenciadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando à inclusão, acompanhamento familiar e eventual acesso a programas, benefícios e serviços socioassistenciais. Paralelamente, houve articulação com a Secretaria Municipal de Saúde para assegurar o acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo ações de atenção básica, vacinação e encaminhamentos para acompanhamento clínico, conforme a necessidade identificada.

Como resultados preliminares, destaca-se o atendimento integral às 35 famílias indígenas, a ampliação do acesso à documentação civil, o fortalecimento da vinculação à rede de proteção social e a qualificação do acesso às políticas públicas setoriais. Observou-se avanço na articulação intersetorial e maior adesão das famílias aos serviços públicos ofertados.

ATIVIDADES EXECUTADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTE – PROJETO PATRULHA FLORESTINHA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes foi executado no município de Bataguassu/MS ao longo do exercício de **2025**, com a finalidade de promover a proteção social básica, prevenir situações de risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio de atividades socioeducativas continuadas.

Durante o período, foram atendidas **39 crianças e adolescentes**, regularmente acompanhados por meio de ações planejadas que estimularam a convivência coletiva, o desenvolvimento pessoal, social e cidadão, bem como a ampliação do acesso a experiências educativas e culturais.

As atividades foram desenvolvidas em **parceria com a Polícia Militar Ambiental**, por meio do **Projeto Patrulha Florestinha**, que proporcionou ações de educação ambiental, conscientização sobre preservação dos recursos naturais, disciplina, responsabilidade e cidadania.

No decorrer do ano foram realizadas:

- **Oficinas socioeducativas e formativas**, com atividades lúdicas, educativas e de fortalecimento de habilidades sociais;
- **Passeios educativos e recreativos**, ampliando o repertório cultural e social dos participantes;
- **Atividades de convivência em grupo**, promovendo integração e cooperação;
- **Momentos de confraternização**, incentivando a participação das famílias e o fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Ações voltadas à educação ambiental e formação cidadã por meio do Projeto Patrulha Florestinha.

Os resultados observados indicam fortalecimento da convivência social, melhora na participação coletiva, desenvolvimento da autonomia, aumento da autoestima e maior conscientização socioambiental dos participantes.

O serviço foi executado conforme os objetivos da Política de Assistência Social, contribuindo para a proteção social preventiva e para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, atendendo às metas previstas para o exercício de 2025.

ATIVIDADES EXECUTADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS – GRUPO ESPERANÇA E GRUPO NOVA PORTO XV EM 2025.

No decorrer do ano de 2025, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Idosos do município de Bataguassu/MS desenvolveu diversas ações socioassistenciais com o objetivo de promover a socialização, o envelhecimento ativo, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

As atividades atenderam aproximadamente **145 idosos do Grupo Esperança** e **48 idosos do Grupo Nova Porto XV**, que participaram regularmente das ações planejadas pela equipe técnica.

Entre as principais atividades realizadas, destacam-se:

- **Passeios recreativos e culturais**, proporcionando momentos de lazer, integração social e convivência comunitária;
- **Palestras socioeducativas**, abordando temas relacionados à saúde, bem-estar, direitos da pessoa idosa e qualidade de vida;
- **Comemorações e confraternizações** em datas comemorativas, fortalecendo vínculos afetivos e promovendo inclusão social;
- **Atividades esportivas e recreativas**, incentivando hábitos saudáveis e o convívio em grupo;
- **Dinâmicas de grupo**, voltadas ao fortalecimento emocional, autoestima e interação social;
- **Aulas de hidroginástica e pilates**, contribuindo para a saúde física, mobilidade e prevenção de doenças;
- **Dança de salão e aulas de dança**, estimulando coordenação motora, expressão corporal e socialização;
- **Participação em concursos de dança coreografada**, promovendo protagonismo e valorização da pessoa idosa;
- **Tarde da beleza**, realizada em parceria com a empresa MS Florestal, proporcionando cuidados pessoais e elevação da autoestima;
- **Participação nos Jogos da FUNDESPORTE/MS**, incentivando a prática esportiva e a integração regional;
- **Encontros periódicos do grupo**, com atividades físicas, culturais e de convivência.

As ações desenvolvidas ao longo do ano contribuíram significativamente para a promoção do envelhecimento ativo, prevenção do isolamento social e fortalecimento dos vínculos comunitários, assegurando aos participantes espaços de convivência, participação social e valorização da pessoa idosa.

ATIVIDADES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Habitação exerce um papel fundamental no planejamento urbano e na promoção do direito à moradia digna em Bataguassu – MS. Integrada ao conjunto de políticas públicas sociais, sua atuação busca enfrentar déficits habitacionais, regularizar terrenos ocupados e ampliar o acesso das famílias de baixa renda a programas habitacionais.

Entre suas responsabilidades, destaca-se a organização e execução de programas municipais e estaduais de moradia popular, como o fornecimento de lotes urbanizados, recebimento de solicitação de planta social, aluguel social e o acompanhamento de construções destinadas à população em situação de vulnerabilidade.

A coordenadoria também atua na articulação com o Governo do Estado para implementar ações que assegurem moradias adequadas, com infraestrutura básica e condições de habitabilidade. Atualmente está prevista a construção de 50 unidades.

Outro papel essencial é a regularização fundiária, processo que garante segurança jurídica às famílias que residem há anos em áreas irregulares. Ao promover a entrega de títulos de propriedade, a Coordenadoria de Habitação contribui para a inclusão social, a valorização do patrimônio familiar e a construção de vínculos formais entre o cidadão e a cidade.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROJETO AMARILDO CRUZ;
CONDUÇÃO DO PROJETO LOTE URBANIZADO;
ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE 50 EM PARCERIA COM ESTADO;
ATENDIMENTO AO PÚBLICO;
CONFERÊNCIA DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO;
PARTICIPAÇÃO DAS CONFERÊNCIA ESTADUAL E FEDERAL;

2. CONVÊNIOS, PRINCIPAIS CONTRATOS E PARCERIAS

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 30/12/1899 a 30/12/1899 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2025

CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVENIDA AQUIDAUANA, 1001

03576220/0001-56

Emp. Tipo Data Ficha Fonte Ent. Unid.Orç. Funcional Categoria Fornecedor Empenhado Reforçado Anulado Liquidado À Liquidar Pago À Pagar

Entidade 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.303.005,80 0,00 42.000,00 1.245.768,52 15.237,28 1.245.768,52 15.237,28

Fornecedor APAE-ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONA 15.905.235/0001-08 705.750,60 0,00 42.000,00 654.513,32 9.237,28 654.513,32 9.237,28

Fornecedor ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RITA GUARDINI 28.310.143/0001-19 129.455,20 0,00 0,00 129.455,20 0,00 129.455,20 0,00

Fornecedor INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU 19.345.905/0001-21 111.000,00 0,00 0,00 111.000,00 0,00 111.000,00 0,00

Fornecedor NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS 36.817.443/0001-17 356.800,00 0,00 0,00 350.800,00 6.000,00 350.800,00 6.000,00

Entidade 6 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO A 1.475.028,36 0,00 174.000,00 1.301.028,36 0,00 1.301.028,36 0,00

DOLE

Fornecedor APAE-ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONA 15.905.235/0001-08 101.204,54 0,00 0,00 101.204,54 0,00 101.204,54 0,00

Fornecedor ASSOC. METODISTA DE AÇÃO SOCIAL 07.548.862/0001-00 199.739,67 0,00 0,00 199.739,67 0,00 199.739,67 0,00

Fornecedor ASSOCIACAO BENEFICENTE IRMA PURA PAGANI 08.986.240/0001-19 22.411,18 0,00 0,00 22.411,18 0,00 22.411,18 0,00

Fornecedor CARITAS PAROQUIAL DE BATAGUASSU 02.881.942/0001-51 655.000,00 0,00 114.000,00 541.000,00 0,00 541.000,00 0,00

Fornecedor CEJA-CENTRO EDUC. JUVENT. DO AMANHÃ 01.513.941/0001-91 193.672,97 0,00 0,00 193.672,97 0,00 193.672,97 0,00

Fornecedor GREMIO RECREATIVO 17 DE SETEMBRO BOMBEIROS BATAGUA 20.926.766/0001-09 129.000,00 0,00 0,00 129.000,00 0,00 129.000,00 0,00

Fornecedor LIONS CLUBE DE BATAGUASSU 03.576.410/0001-73 174.000,00 0,00 60.000,00 114.000,00 0,00 114.000,00 0,00

Total: 2.778.034,16 0,00 216.000,00 2.546.796,88 15.237

RELAÇÃO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXRCÍCIO 2025

Cod. Contr.	Nº Contrato	Codigo	Fornecedor	Modalidade	Proc Licitatorio	Fundamento Legal	Data Assinatura	Data Publicaçao	Vig. Inicial	Vig. Final	Valor Contrato
0023/24	0022/24	12934	GRETCHEM APARECIDA ESTROGUEIA	PREGÃO ELETRÔNICO	000171/23	28/02/2024	28/02/2024	06/03/2024	28/02/2024	27/02/2025	23.880,00

Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e manutenção em geral de piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios; aquisição, de escada em aço inox com 7 degraus com m

Responsável:

EDIVAM DOLACI SIVIERO SANTOS 051.094.898-74 ASSISTENTE SOCIAL

0035/24	0031/24	17157	COMERCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA	DISPENSA	000030/24	05/03/2024	05/03/2024	08/03/2024	05/03/2024	31/12/2025	875,00

Contratação de empresa especializada, devidamente credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN, para o fornecimento de Placa de Identificação Veícular - PIV no Padrão Mercosul para A

Responsável:
EDIVAM DOLACI SIVIERO SANTOS 051.094.898-74 ASSISTENTE SOCIAL

0038/24 0032 /24	15073 JJ DEDETIZADORA MS LTDA	DISPEN SA	000021 /24	05/03/ 2024	05/03/2024 08/03/ 2024	05/03/ 2024	04/03/ 2025	1.820,0 0		

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, que abrange dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento de material e mão de obra qualificada e efic

Responsável:

EDIVAM DOLACI SIVIERO SANTOS 051.094.898-74 ASSISTENTE SOCIAL

0042/25	000035	4713	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	DISPENSA	000025/25	14/03/2025	14/03/2025	19/03/2025	14/03/2025	14/06/2025	100,65

DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O CENTTRO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - CAPS E O ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/

Responsável:
RITA DE CASSIA BUSINARO AJALA 050.605.761-59 BIOMÉDICA

0043/25 000 036	13841 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DISPEN SA	000025 /25	14/03/ 2025	14/03/2025 19/03/ 2025	14/03/ 2025	31/12/ 2025	392,0 0	

DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O CENTTRO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - CAPS E O ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/

Responsável:

RITA DE CASSIA BUSINARO AJALA 050.605.761-59 BIOMÉDICA

0044/25	000037	15879	P A RUNICHI CARNAVALE LTDA	DISPENSA	000025/25	14/03/2025	14/03/2025	19/03/2025	14/03/2025	14/06/2025	1.222,62

DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O CENTTRO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - CAPS E O ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/

Responsável:
RITA DE CASSIA BUSINARO AJALA 050.605.761-59 BIOMÉDICA

0045/25 000 038	16636 TREVO ALIMENTOS LTDA		DISPENSA	000025/25	14/03/2025	14/03/2025	19/03/2025	14/03/2025	31/12/2025		477,14

DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O CENTTRO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - CAPS E O ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/

Responsável:

RITA DE CASSIA BUSINARO AJALA 050.605.761-59 BIOMÉDICA

0046/24	0038/24	16432	49.091.517 EDSON LUIZ BONILHA JUNIOR		DISPENSA	000031/24	27/03/2024	27/03/2024	02/04/2024	27/03/2024	31/12/2025	1.870,00

Contratação de Empresa Especializada para aquisição e recarga de extintores e fornecimento de materiais correlatos pelo período de 12 (doze) meses para atender ao Município de Bataguassu-MS.

Cod. Contr.	Nº Contrato	Codigo	Fornecedor	Modalidade	Proc Licitatorio	Fundamento Legal	Data Assinatura	Data Publicacao	Vig. Inicial	Vig. Final	Valor Contrato

Responsável:

EDIVAM DOLACI SIVIERO SANTOS 051.094.898-74 ASSISTENTE SOCIAL

0051/24	0044/24	7282	LUIZ LEMOS	PREGÃO PRESENCIAL	000033/23	02/04/2024	02/04/2024	26/04/2024	02/04/2024	31/12/2025	7.277,84

Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.

Responsável:
GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0057/24	0045/24	10767	MARCOS RUBENS DE ANDRADE LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	000033/23	02/04/2024	02/04/2024	25/04/2024	02/04/2024	31/12/2025	139.850,85

Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.

Responsável:

GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0070/22	41/2022	14842	ODAIR JOSE DA SILVA 28429876839	DISPENSA	000070/22	27/06/2022	27/06/2022	30/06/2022	27/06/2022	31/12/2025	51.000,00

Contratação de um professor de música para prestação de serviços profissionais para ministrar aulas no projeto Afrobata desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável:
GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0117/24	0088/24	6677	L C A MENDONÇA LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/23	29/05/2024	29/05/2024	14/06/2024	29/05/2024	31/12/2025	31.585,67

Registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Bataguassu.

Responsável:

GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0174/24	232/2024	12480	CENTRO AMERICA FROTAS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000054/24	27/08/2024	27/08/2024	30/08/2024	27/08/2024	30/12/2025	42.430,30	

Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículosm máquinas e equipamentos do Município de Bataguassu, por meio da implantação de um sistema inf

Responsável:
GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0213/24	0251 /24	17870	LICITAINFO LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000121 /24	10/09/ 2024	10/09/2024	18/09/ 2024	10/09/ 2024	31/12/ 2025	11.040, 00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EPECIALIZDA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Responsável:

GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0216/24	0252/24	17871	MAPPE BRASIL LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000121/24	10/09/2024	10/09/2024	18/09/2024	10/09/2024	07/01/2025	19.499,90	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EPECIALIZDA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Responsável:
GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0230/20	104/2 020	5863	COPY TECH SOLUCOES PARA IMPRESSAO EIRELI	PREGÃO PRESENCIAL	000057 /20	18/05/ 2020	18/05/2020	24/06/ 2020	02/06/ 2020	30/12/ 2025	10.200, 00

Cod. Contr.	Nº Contrato	Codigo	Fornecedor	Modalidade	Proc Licitatorio	Fundamento Legal	Data Assinatura	Data Publicacao	Vig. Inicial	Vig. Final	Valor Contrato

Contratação de empresa especializada para Serviços de Impressão, Reprografia Corporativa e Digitalização, por meio de disponibilidade de equipamentos em comodato, com a devida assistência técnica, manutenção e forneciment

Responsável:

GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0231/24	0265/24	17885	OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	DISPENSA	000145/24	25/09/2024	25/09/2024	30/09/2024	25/09/2024	22/01/2025	7.000,00

Contratação de Empresa Especializada para Apresentação de Espetáculo Infantil em Alusão ao Dia das Crianças, a ser realizado na Cidade de Bataguassu e no Distrito Nova Porto XV

Responsável:
GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0254/24	0275 /24	16093 V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		PREGÃO ELETRÔNICO	000148 /24	11/11/ 2024	11/11/2024	19/11/ 2024	11/11/ 2024	10/03/ 2025	540,0 0

“Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos”, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS

Responsável:

GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0256/24	0276/24	17565	COMERCIAL K & D LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000148/24	11/11/2024	11/11/2024	11/11/2024	11/11/2024	08/07/2025	550,00

“Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos”, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS

Responsável:
GISLAINE APARECIDA RIBEIRO MARCILIO 009.680.881-04 ASSITENTE DE ADMINITRACAO

0262/24 0281/24

18062 CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	000148/24	11/11/2024	11/11/2024 19/11/2024	11/11/2024	31/12/2025	3.189,50	

RELAÇÃO DE PARCERIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2026 PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO - 001/2025, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA - ADEHASC, TENDO COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DESSE MUNICÍPIO.

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS Secretaria Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Aquidauana, nº 1001, centro, Paço Municipal, Bataguassu/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, Sra. WANDERLEIA DUARTE CARAVINA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Anaurilândia, nº 51 O, Centro, Bataguassu/MS, CEP: 79780-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº632.594-SSP/MT e do CPF nº 432 .. 731.491-91, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela sua Secretaria, Sra Thais Bastos Galvão Thomaziní, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Anaurilândia-MS, nº 627, Centro, Bataguassu/MS, CEP: 7978-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3881.4962-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 019.774.021-94, Resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a finalidade de Cooperação Institucional entre os celebrantes, no Projeto Socio ambiental "Projeto Florestinha" desenvolvido em âmbito estadual pela Polícia Militar Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, para implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Projeto Florestinha", no Município de Bataguassu-MS; de.

3. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS

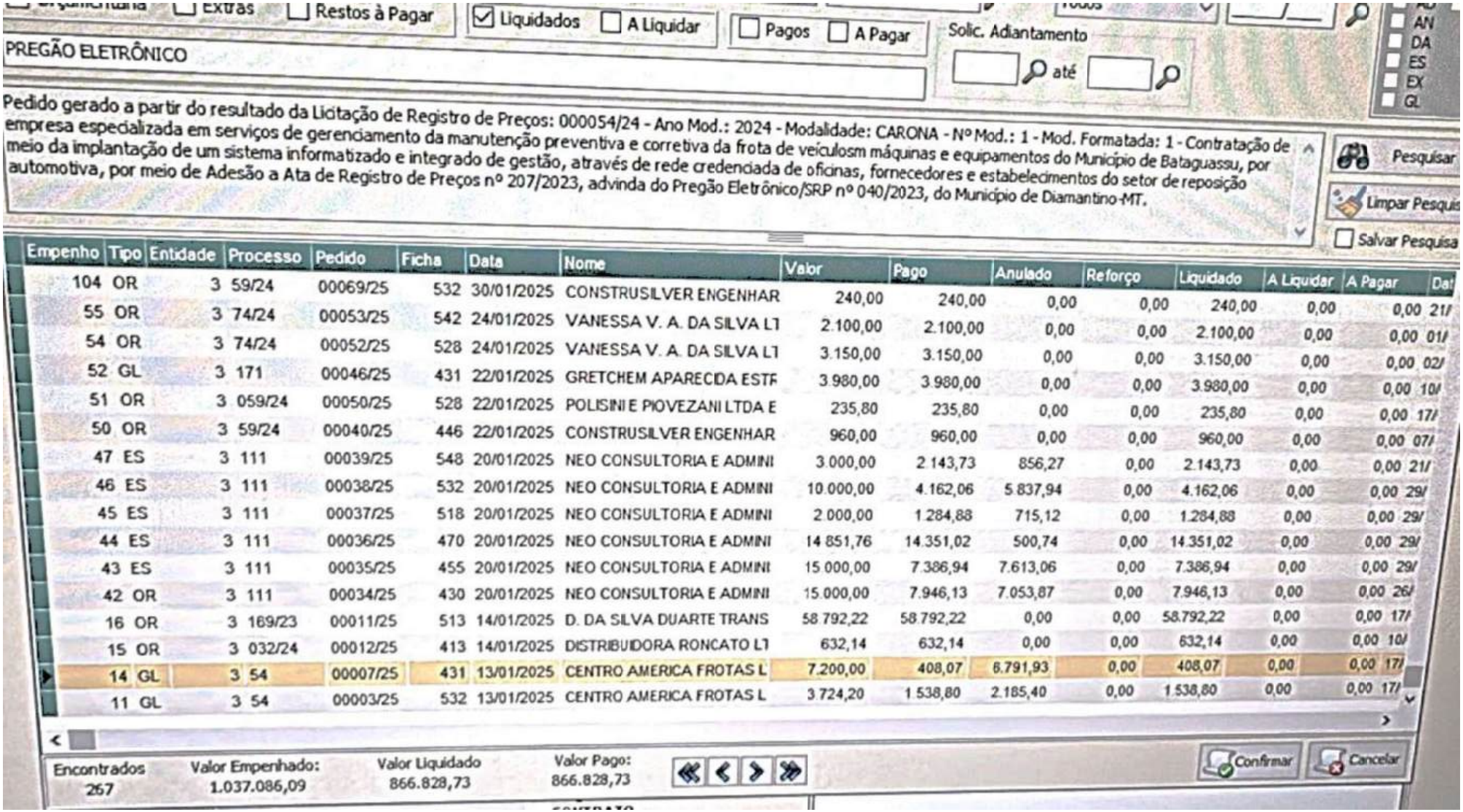
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVENIDA AQUIDAUANA, Nº 1001.

14.761.260/0001-94

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228.372,40	166.799,96	166.799,96	166.799,96	166.799,96	166.799,96	166.799,96	0,00	61.572,44
TOTAL			228.372,40	166.799,96	166.799,96	166.799,96	166.799,96	166.799,96	166.799,96	0,00	61.572,44

4. INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR ANUAIS DAS DESPESAS COM LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES


Extras
Restos à Pagar
Liquidados
A Liquidar
Pagos
A Pagar
Solic. Adiantamento
até
AN
DA
ES
EX
GL
PREGÃO ELETRÔNICO
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículosm máquinas e equipamentos do Município de Bataguassu, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, através de rede credenciada de oficinas, fornecedores e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 207/2023, advinda do Pregão Eletrônico/SRP nº 040/2023, do Município de Diamantino-MT.
Pesquisar
Limpar Pesquis
Salvar Pesquisa
Empenho Tipo Entidade Processo Pedido Ficha Data Nome Valor Pago Anulado Reforço Liquidado A Liquidar A Pagar Da
104 OR 3 59/24 00069/25 532 30/01/2025 CONSTRUSILVER ENGENHAR 240,00 240,00 0,00 0,00 240,00 0,00 0,00 21/
55 OR 3 74/24 00053/25 542 24/01/2025 VANESSA V. A. DA SILVA LT 2.100,00 2.100,00 0,00 0,00 2.100,00 0,00 0,00 01/
54 OR 3 74/24 00052/25 528 24/01/2025 VANESSA V. A. DA SILVA LT 3.150,00 3.150,00 0,00 0,00 3.150,00 0,00 0,00 02/
52 GL 3 171 00046/25 431 22/01/2025 GRETCHEM APARECIDA ESTF 3.980,00 3.980,00 0,00 0,00 3.980,00 0,00 0,00 10/
51 OR 3 059/24 00050/25 528 22/01/2025 POLISINI E PIOVEZANI LTDA E 235,80 235,80 0,00 0,00 235,80 0,00 0,00 17/
50 OR 3 59/24 00040/25 446 22/01/2025 CONSTRUSILVER ENGENHAR 960,00 960,00 0,00 0,00 960,00 0,00 0,00 07/
47 ES 3 111 00039/25 548 20/01/2025 NEO CONSULTORIA E ADMINI 3.000,00 2.143,73 856,27 0,00 2.143,73 0,00 0,00 21/
46 ES 3 111 00038/25 532 20/01/2025 NEO CONSULTORIA E ADMINI 10.000,00 4.162,06 5.837,94 0,00 4.162,06 0,00 0,00 29/
45 ES 3 111 00037/25 518 20/01/2025 NEO CONSULTORIA E ADMINI 2.000,00 1.284,88 715,12 0,00 1.284,88 0,00 0,00 29/
44 ES 3 111 00036/25 470 20/01/2025 NEO CONSULTORIA E ADMINI 14.851,76 14.351,02 500,74 0,00 14.351,02 0,00 0,00 29/
43 ES 3 111 00035/25 455 20/01/2025 NEO CONSULTORIA E ADMINI 15.000,00 7.386,94 7.613,06 0,00 7.386,94 0,00 0,00 29/
42 OR 3 111 00034/25 430 20/01/2025 NEO CONSULTORIA E ADMINI 15.000,00 7.946,13 7.053,87 0,00 7.946,13 0,00 0,00 26/
16 OR 3 169/23 00011/25 513 14/01/2025 D. DA SILVA DUARTE TRANS 58.792,22 58.792,22 0,00 0,00 58.792,22 0,00 0,00 17/
15 OR 3 032/24 00012/25 413 14/01/2025 DISTRIBUIDORA RONCATO LT 632,14 632,14 0,00 0,00 632,14 0,00 0,00 10/
14 GL 3 54 00007/25 431 13/01/2025 CENTRO AMERICA FROTAS L 7.200,00 408,07 6.791,93 0,00 408,07 0,00 0,00 17/
11 GL 3 54 00003/25 532 13/01/2025 CENTRO AMERICA FROTAS L 3.724,20 1.538,80 2.185,40 0,00 1.538,80 0,00 0,00 17/
Encontrados 267
Valor Empenhado: 1.037.086,09
Valor Liquidado 866.828,73
Valor Pago: 866.828,73
Confirmar
Cancelar

Restos a Pagar | Liquidados | A Liquidar | Pagos | A Pagar | Solic. Adiantamento

DISPENSA

até

Anulação conf. ao Decreto Nº231/2025 de encerramento do exercício.
da Licitação: 000031/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECI
REFEIÇÃO EM MARMITAS (MARTMITEX), PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Empenho	Tipo	Entidade	Processo	Pedido	Ficha	Data	Nome	Valor	Pago	Anulado	Reforço	Liqui
307	AN	3	031	00272/25	470	19/12/2025	DOCIE PANIFICADORA E RES1	-480,00	0,00	0,00	0,00	
501	AN	3	031	00521/25	455	19/12/2025	DOCIE PANIFICADORA E RES1	-80,00	0,00	0,00	0,00	
590	AN	3	031	00617/25	455	19/12/2025	DOCIE PANIFICADORA E RES1	-200,00	0,00	0,00	0,00	
243	AN	3	025	00212/25	413	19/12/2025	MANA COMERCIO DE ALIMEN	-392,00	0,00	0,00	0,00	
500	AN	3	031	00520/25	470	19/12/2025	DOCIE PANIFICADORA E RES1	-20,00	0,00	0,00	0,00	
81	AN	3	098	00060/25	546	17/12/2025	JOAO OLEGARIO SIQUEIRA	-0,04	0,00	0,00	0,00	
714	AN	3	098	28	8006	17/12/2025	JOAO OLEGARIO SIQUEIRA	-0,06	0,00	0,00	0,00	
713	AN	3	070	00685/24	8006	17/12/2025	ODAIR JOSE DA SILVA 2842S	-1.766,60	0,00	0,00	0,00	
1010	GL	3	167	01208/25	543	16/12/2025	VTR TRANSPORTE RODOVIA	2.525,40	0,00	0,00	0,00	
369	AN	3	033	00361/25	470	16/12/2025	CONFIANCA EXTINTORES E E	-1.088,00	0,00	0,00	0,00	
83	AN	3	070	00062/25	484	16/12/2025	ODAIR JOSE DA SILVA 2842S	-5.300,00	0,00	0,00	0,00	
428	AN	3	62	00423/25	431	16/12/2025	ERICA MUNHOZ DAMASIO DE	-316,00	0,00	0,00	0,00	
429	AN	3	62	00424/25	447	16/12/2025	ERICA MUNHOZ DAMASIO DE	-148,00	0,00	0,00	0,00	
430	AN	3	62	00425/25	455	16/12/2025	ERICA MUNHOZ DAMASIO DE	-78,00	0,00	0,00	0,00	
431	AN	3	62	00426/25	470	16/12/2025	ERICA MUNHOZ DAMASIO DE	-440,00	0,00	0,00	0,00	
432	AN	3	62	00427/25	532	16/12/2025	ERICA MUNHOZ DAMASIO DE	-216,00	0,00	0,00	0,00	

Encontrados	Valor Empenhado:	Valor Liquidado	Valor Pago:
76	151.185,42	145.340,02	145.340,02

5. INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR GASTO E QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS CONTRATADOS E COMISSIONADOS

5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análise da despesa de pessoal

TABELA 13 – Evolução da despesa de pessoal

Descrição	Total da despesa empenhada (R$)		% de variação
	Exercício Anterior	Exercício Atual	
Servidores			
Total			

Fonte:

TABELA 14 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2024	2025
Servidores da UJ		
Efetivos	40	36
Comissionados	9	12
Agente Politico	1	1
À disposição de outros órgãos		
De outros órgãos à disposição da UG		
Total		

Fonte:

QUADRO 5 – Movimentação de pessoal no exercício

Exercício: 2025

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo admitidos em 2025	0
Cargo comissionado	12
Contratados 2025	11
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	0
Cargo comissionado	4
Agente Politico	0
Disponibilização	
De outros órgãos	
Para outros órgãos	
Aposentadoria	

Fonte:

14.761.260/0001-94

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.977,50	235.228,29	235.228,29	235.228,29	235.228,29	235.228,29	235.228,29	0,00	5.749,21
Elemento	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI L	2.865.688,27	2.818.815,37	2.818.815,37	2.818.815,37	2.818.815,37	2.818.815,37	2.818.815,37	0,00	46.872,90
Elemento	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	448.449,36	430.018,14	430.018,14	430.018,14	430.018,14	402.661,18	402.661,18	27.356,96	18.431,22
Elemento	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.000,80	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	0,00	0,80
Elemento	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00	45.708,51	45.708,51	45.708,51	45.708,51	45.708,51	45.708,51	0,00	24.291,49

Thais Bastos Galvão Thomazini
Decreto nº 007/25
Secretária Municipal de Assistência Social.